

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/RS
PROCESSO SELETIVO Nº 821-PSOL
PARECER SOBRE RECURSO – Gabarito

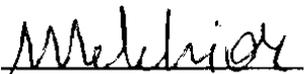
Candidato(a): Camile Favero Piassa
CPF: 037.387.720- 06

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Questão 16: A candidata tem razão. Houve um equívoco na divulgação do gabarito, pois a alternativa correta é (E) e não (D) como foi divulgado. Sendo assim o gabarito deve ser trocado.

Questão 19: Identificou-se que de fato ocorreu um equívoco na elaboração da mesma, pois a questão apresenta duas alternativas que podem ser consideradas como a resposta, ou seja, tanto a alternativa (B) como a alternativa (E) estão incorretas, e poderiam ser consideradas como gabarito, tendo em vista que a questão solicitava que fosse marcada a alternativa **incorreta**. Na alternativa (B) o município de Paial não faz divisa, e na alternativa (E), Nonoai nunca pertenceu a Carazinho. Portanto, ambas estão Incorretas. Desta forma, devido a este fato, a questão deve ser anulada.

Considerando o disposto acima, dá-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).


Pela Banca Examinadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/RS
PROCESSO SELETIVO Nº 821-PSOL
PARECER SOBRE RECURSO – Gabarito

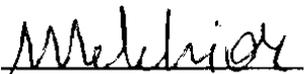
Candidato(a): Suzani Riva Moreira
CPF: 037.387.720- 06

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Questão 16: A candidata tem razão. Houve um equívoco na divulgação do gabarito, pois a alternativa correta é (E) e não (D) como foi divulgado. Sendo assim o gabarito deve ser trocado.

Questão 19: Identificou-se que de fato ocorreu um equívoco na elaboração da mesma, pois a questão apresenta duas alternativas que podem ser consideradas como a resposta, ou seja, tanto a alternativa (B) como a alternativa (E) estão incorretas, e poderiam ser consideradas como gabarito, tendo em vista que a questão solicitava que fosse marcada a alternativa **incorreta**. Na alternativa (B) o município de Paial não faz divisa, e na alternativa (E), Nonoai nunca pertenceu a Carazinho. Portanto, ambas estão Incorretas. Desta forma, devido a este fato, a questão deve ser anulada.

Considerando o disposto acima, dá-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).


Pela Banca Examinadora

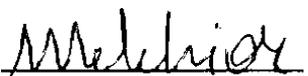
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/RS
PROCESSO SELETIVO Nº 821-PSOL
PARECER SOBRE RECURSO – Gabarito

Candidato(a): Shana De Carli

Atendendo a solicitação do(a) candidato(a), a Banca Examinadora analisou seu pedido de recurso e concluiu que:

Questão 19: Identificou-se que de fato ocorreu um equívoco na elaboração da mesma, pois a questão apresenta duas alternativas que podem ser consideradas como a resposta, ou seja, tanto a alternativa (B) como a alternativa (E) estão incorretas, e poderiam ser consideradas como gabarito, tendo em vista que a questão solicitava que fosse marcada a alternativa **incorreta**. Na alternativa (B) o município de Paial não faz divisa, e na alternativa (E), Nonoai nunca pertenceu a Carazinho. Portanto, ambas estão Incorretas. Desta forma, devido a este fato, a questão deve ser anulada.

Considerando o disposto acima, dá-se provimento ao recurso do(a) candidato(a).


Pela Banca Examinadora